



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.439, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO  
MUNICÍPIO.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância dos serviços prestados à Comunidade Sepeense pelo Rotary Club de São Sepé e a relevância da visita do Governador do Distrito 4780;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, O Sr. Feliciano Luiz Leal Saucedo, Governador do Distrito 4780 do Rotary Club e sua esposa, Sra. Joana Dalila Saucedo, durante o dia 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2023.

  
JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
GABRIEL PACHECO LEÃO  
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 08/12/2023.*

